

Boa noite,

Seguem, em anexo, documentos do Termo de Fomento do Carnaval Tradição 2024.

Grata,

—

Maria Helena Silva

Assessora de Projetos

Anexos:

DEMOassinado.pdf

Parecer_Juridico_carnaval_tradicao.pdf

PLANO_DE_TRABALHO_CARNAVAL_TRADICAO_2024_DOCS_JUNTOS.pdf



DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento Nº 002/2024, entre a P.M.C.G./Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a **ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E TROÇAS CARNAVALESCAS**, para realização do evento “**Carnaval Tradição**”, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2024, em nossa cidade.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **23 695 1001 2043** Ações de fomento institucional para desenvolvimento.
Elemento da Despesa: **3350.41**
Fonte de Recursos: **15001000**

VALOR ESTIMADO DA DESPESA GERADA: **R\$ 75.000,00**

DOTAÇÃO ATUALIZADA **R\$ 430.000,00**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 6133

Declaro para os devidos fins, que a geração de despesa, referente objeto acima descrito, tem adequação orçamentária com programas e ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), como também, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Campina Grande – PB, 26 de Janeiro de 2024.

Tâmela Sabrina Vasconcelos Fama
Secretária de Desenvolvimento Econômico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75A5-E8AB-5D9F-3EAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA (CPF 082.XXX.XXX-00) em 26/01/2024 14:45:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/75A5-E8AB-5D9F-3EAA>

TERMO DE FOMENTO

PARECER JURÍDICO n°: 002/2024

Assunto: Ausência de Chamamento Público para Fomento entre o Poder Público e Organização da Sociedade Civil

Valor total do repasse: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Período de Execução: 03 e 04 de fevereiro de 2024.

EMENTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. PARCERIA ENTRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. TERMO DE FOMENTO. CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB E A ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E TROÇAS CARNAVALESCAS - ACESTC, DESTINADO A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL TRADIÇÃO" DE CAMPINA GRANDE - PB, A SER REALIZADO PELA PROPONENTE, NO DIA 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2024, que contribui para o crescimento cultural, econômico, e social da cidade. 1. Uma vez proposto plano de trabalho por Associação Civil sem fins lucrativos, que envolve transferência de recursos financeiros, a celebração de parceria entre a Administração Pública e a OSC mostra-se viável na modalidade Termo de Fomento, nos termos da Lei 13.019/2014. 2. Em se tratado da inviabilidade de competição entre as demais organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto de parceria, o chamamento público é inexigível, a teor do que dispõe o caput do art. 31 da Lei 13.019/2014. 3. Parecer favorável à celebração da parceria na forma de Termo de Fomento

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer oriunda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, devidamente acompanhada de documentação pertinente, para exame do presente Procedimento Administrativo, nos termos do art. 35, VI da Lei 13.019/2014.

É o que importa relatar.

O presente processo visa à celebração de parceria entre a Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E TROÇAS CARNAVALESCAS - ACESTC** (organização da sociedade civil), cujo o objeto consiste no repasse financeiro para a realização do **EVENTO CARNAVAL TRADIÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB**, a ser realizado pelo proponente, no dia 03 e 04 de fevereiro de 2024, no município de Campina Grande/PB, sem prévio chamamento público.

Examinando a documentação apresentada, constata-se que a proponente apresentou plano de trabalho que preenche todos os requisitos constantes no art.22 da Lei 13.019/2014 e tem como objetivo a transferência de recurso na ordem de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** para realização do referido evento.

A **ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E TROÇAS CARNAVALESCAS - ACESTC** comprovou ser uma Organização da Sociedade Civil, observando o disposto no art. 2º, inciso I, alínea c da Lei 13.019/2014, e, que se dedica à atividades de cunho social, fato este comprovado pelo Estatuto da Proponente, em seu artigo 10º, *in verbis*:

ART. 10º - A entidade poderá, também, criar e manter obras sociais de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, para atuação nas áreas religiosa, cultural, educacional, da saúde e da assistência social, podendo abrir filiais e departamentos em território nacional.

Cabe ressaltar, que a ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E TROÇAS CARNAVALESCAS - ACESTC é idealizadora e realizadora do evento há muitos anos e demonstrou a singularidade deste e sua importância para a cultura e economia local de Campina Grande/PB.

Nessa esteira, da análise do processo, resta evidenciado a presença de interesse público, haja vista que a realização do evento contribui para o desenvolvimento socioeconômico do município, estando em conformidade com o disposto no art. 5º III da Lei 13.019/2014, senão vejamos:

Art.5º O regime jurídico de que trata essa Lei tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se a assegurar: (redação dada pela Lei 13.204/2015).

III – a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável;

Uma vez que a realização do plano de trabalho apresentando demanda à transferência de recursos, forçoso reconhecer que o termo de fomento é o instrumento jurídico adequado para concretizar a parceria pretendida, nos termos do art. 2º, VIII, da Lei 13.019/2014.

Por conseguinte, é cediço que a realização do Chamamento Público é o procedimento que deve ser adotado pela Administração com a finalidade de selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de fomento ou de colaboração, com a observância de princípios trazidos pela Lei 13.019/2014.

Todavia, a mencionada lei prevê exceções, permitindo a celebração direta, quando inviável a competição entre as organizações da sociedade civil, e, preenchidos determinados requisitos presentes no art. 31 da Lei 13.019/2014:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (redação dada pela Lei nº 13.204/2015).

Desta feita, diante da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria que é o repasse financeiro para a realização do **EVENTO "CARNAVAL TRADIÇÃO"**, bem como o preenchimento das demais exigências legais, restou demonstrada a legalidade da parceria através do termo de fomento.

Deve ser ressaltado que, diante da ausência de realização do chamamento público, o administrador público deverá, sob pena de nulidade, publicar o extrato de justificativa em seu sítio e no meio de oficial de publicidade da Administração Pública, conforme art. 32 da Lei 13.019/2014.

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

Parágrafo 1º. Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

Por outro lado, há de ser consignado que, apesar do presente parecer consistir em uma providência indispensável para a celebração e formalização do termo de fomento, segundo disposto no art. 35, VI da lei 13.019/2014, este possui caráter meramente **opinativo**, não vinculando o administrador que não está adstrito ao entendimento do parecerista conforme entende a jurisprudência pacificada no STF (HC 171.576).

Assim, por todo o exposto, tomando como referência a documentação apresentada e levando em consideração os argumentos acima dispostos, bem como em atenção aos princípios e dispositivos contidos na Lei 13.019/2014 e Instrução Normativa emitida pela Controladoria Geral do Município de Campina Grande/PB, a assessoria técnica jurídica **OPINA FAVORAVELMENTE À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA (TERMO DE FOMENTO)**, devendo ser adotada todas as cautelas necessárias.

Este é o parecer.

Salvo melhor entendimento.

Campina Grande, data e assinatura digital.

FLAVIO CHAVES
SODRE:0082600
4490

Assinado de forma digital por FLAVIO
CHAVES SODRE:00826004490
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=36508740000180,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=FLAVIO CHAVES SODRE:00826004490
Dados: 2024.01.30 11:00:56 -02'00'

FLÁVIO CHAVES SODRÉ

OAB/PB 24.930

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - SEDE/PMCG

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E TROÇAS CARNAVALESCAS

CNPJ: 04.866.591/0001-35

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PADRE IBIAPINO 144

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO: CENTRO

CEP: 58400-048

TELEFONE: 98615-7983

E-MAIL: contatoacestc@gmail.com

SITE:

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO MARTINS

E-MAIL: contatoacestc@gmail.com

CPF/RG (COM ÓRGÃO EXPEDIDOR): 076.004.154-70 / RG 2725596 SSP/PB

ENDEREÇO COMPLETO: RUA PRINCESA ISABEL 717, MONTE CASTELO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO: CARNAVAL TRADIÇÃO

ÁREA: (X) CULTURAL () AUDIOVISUAL () RELIGIOSO

() GASTRONOMIA () OUTRO. Qual _____

VIGÊNCIA: INÍCIO (do recebimento do recurso) Fevereiro de 2024.

TÉRMINO: _____ (meses após o recebimento do recurso) Fevereiro de 2024.

LOCAL (ESPAÇO) DE REALIZAÇÃO: RUA JOÃO LELIS

HORÁRIO: 17: 30 AS 23:30

VALOR DO PROJETO: 75.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO (pessoa indicada pela entidade que

NOME: RODRIGO MARTINS

ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL 717, MONTE CASTELO

TELEFONE: 98615-7983

E-MAIL: contatoacestc@gmail.com

RG/ORGÃO EXPEDIDOR 2725596 / SSP/PB

CPF: 076.004.154-70

DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO

BANCO: CAIXA ECONOMICA

AGENCIA: 2221 FIEP PB

CONTA CORRENTE: 00003137-4

OPERAÇÃO:

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Os objetivos específicos são desdobramentos (ou detalhame
REALIZAR APRESENTAÇÕES DE AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS DA NOSSA
CIDADE E APOIAR FINANCEIRAMENTE AS AGREMIÇÕES.**

METAS E ETAPAS (Devem ser reais/factíveis, pois deverão ser comprovadas na prestação

Ex. de Meta e Etapas: Meta 1 - Realizar 05 palestras com conferencistas de renome nacio

Atenção: as metas e etapas irão compor também o cronograma de execução físico e final

META 1 - VIABILIZAR / MONTAR A ESTRUTURA PARA APRESENTAÇÕES DAS AGREMIAC

ETAPA 1 - CONTRATAR ESTRUTURAS COMO PALCO, GRADE, SOM, ARQUIBANCADAS, ENTRE OUTROS.

META 2 - APOIAR FINANCEIRAMENTE AS AGREMIÇÕES PARA O DESFILE DO CARNAV

ETAPA 1 - PAGAR CACHES AS AGREMIÇÕES

META 3 - PRODUÇÃO DO EVENTO

ETAPA 1 - CONTRATAR SERVIÇOS JURADOS E DE APOIO.

**PARÂMETROS/INDICADORES QUE DEMONSTRARÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS (Ex
REGISTROS FOTOGRAFICOS E CÓPIA DE NOTAS FISCAIS**

PÚBLICO ALVO E QUANTIDADE PREVISTA:

PÚBLICO EM GERAL

15.000,00 PESSOAS

PLANO DE DIVULGAÇÃO (quais os meios utilizados pelo Proponente para divulgar o pro

*** recomendável**

REDES SOCIAIS

PROJETO

APRESENTAÇÃO/HISTÓRICO DO PROPONENTE (currículo do proponente, explicitando e DESDE DO ANO DE 1988 A ASSOCIAÇÃO VEM COLABORANDO COM O CRESCIMENTO DO CARNAVAL TRADIÇÃO DE CAMPINA GRANDE REININDO GRANDES ARTISTA E AGREMIações ENTRE ELA ESCOLAS DE SAMBAS BUMBA MEU BOI ALA-URSAS E TRIBOS INDIGENAS.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO (Ex. Realização do evento tal..)
REALIZAÇÃO DO CARNAVAL TRADIÇÃO**

**APRESENTAÇÃO DO EVENTO (Ex. resumo do que é o evento, ha quanto tempo é realizac
É UM EVENTO QUE REUNE VARIAS AGREMIações CARNAVALESCAS E A MAIS DE 70
ANOS É REALIZADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE.**

**JUSTIFICATIVA (Ex. Qual a importância do projeto para a realidade na qual está inserido?
O ENGRANDECIMENTO PARA A NOSSA CIDADE NA ÁREA CULTURAL**

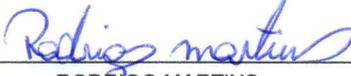
**OBJETIVO GERAL (Objetivo central (maior) do projeto. Visualize o seu projeto executado
REALIZAR O CARNAVAL TRADIÇÃO 2024.**

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ITEM (DESCRIÇÃO DE CADA DESPESA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p>01 Localização de palco tipo 02, com base reformada, em ferro galvanizado medindo mínimo 10x7m, com queda de duas água, com estrutura de grid box truss (alumínio), de 6,0 m de altura, em lona night and day, antichamas na cor branca, em perfeitas condições, limpa, isenta de poeira, graxas e outros resíduos, antifungos e ralos uv, o tablado do palco deverá ser em estrutura metálica na chapa de no mínimo 16" galvanizada, e com mais em bloco compensado.</p> <p style="text-align: center;">02</p> <p>Serviços de locação de iluminação: contendo, conforme seguintes especificações técnicas mínimas: 01 (uma) mesa de iluminação profissional dmx, com no canais mínimo 2048; - 04 (quatro) super strobo de led branco, equivalente com potência mínima de 1500 watts; -10 (dez) refletores -1000 watts; -16 (dezesesseis) par led de 10 watts; -08 (cochilar) cabeça de filme - 250 watts; -16 (dezesesseis) loco light ou par 56 -350 watts; -02 (duas) máquinas de fumaça com potência mínima de 3000 watts cada. Incluindo 50 (cinquenta) metros lineares. de grade em alumínio tipo box truss p-30, para montagem de estruturas para suporte da iluminação: 04 manga p-30, 4 faces, 16 roldanas; 04 base tubular p-30, 750 x 750 mm tubo 2"; 04 pacote de carga p-30 p/ talha manual; talha manual de 5 metros. Marca: skypix</p> <p>03 Localização de alambrado, 150 metros estrutura de grade de alambrado disciplinador de público, em módulo de no mínimo 2,00x1,00 metros, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura mínima de 1,20 metros, com acabamento em pintura metálica na cor alumínio ou branca. conforme estabelecido no edital (anexo 1 - planilha de quantitativos e preços unitários). marca: aço real (fabricação própria)</p> <p>04 Serviço de localização de filho - (tipo 03): contendo, as seguintes especificações técnicas mínimas: 01 mesa de som de 48 canais digital/monitor; - 08 auxiliar + ir; - 06 amplificadores - 2000 watts/rms cada; 0,08 lado, sendo: 04 (quatro) caixas médio-grave de 1200 watts/rms e 04 (quatro) caixas de sub grave de 1200 watts/rms; -03 amplificadores - 3000 watts/rms cada; -10 caixas monitor - 600 watts/rms; -20 microfones para instrumentos; -10 microfones auriculares sem fio; -04 microfones sem fio; -01 mesa de filho de 48 canais digital/p.a.; -12 amplificadores - 5000 watts/rms cada; -01 (uma) toca cd; -16 caixas graves de 1200 watts/ms; -16 calças de 03 10 metros de arquibancadas</p> <p>13 Seguranças</p>	R\$ 14.900,00	R\$ 14.900,00
Cachê – Bumba meu Boi Dengoso	1.200,00	1.200,00
Cachê – Bumba meu Boi Novo Milênio	1.200,00	1.200,00
Cachê – Bumba meu Boi Magia	1.200,00	1.200,00
Cachê – Bumba meu Boi Tornado	1.200,00	1.200,00
Cachê – Bumba meu Boi Cabuloso	1.200,00	1.200,00
Cachê – Bumba meu Boi Pantera	1.200,00	1.200,00
Cachê – Bumba meu Boi ZL	1.200,00	1.200,00
Cachê – Bumba meu Boi fera	1.200,00	1.200,00
Cachê – Bumba meu Boi Garantido	1.200,00	1.200,00
Cachê – Bumba meu Boi Louco	1.200,00	1.200,00
Cachê – Bumba meu Boi Pretinho	1.200,00	1.200,00

Cachê – Bumba meu Boi Tigrão	1.200,00	1.200,00
Cachê – Bumba meu Boi Maravilha	1.200,00	1.200,00
Cachê – Urso Maravilha	800,00	800,00
Cachê – Escola de Samba Unidos da Liberdade	10.000,00	10.000,00
Cachê – Escola de Samba Bambas do Ritmo	10.000,00	10.000,00
Cachê - Índios Arius	1.500,00	1.500,00
Cachê - Índios Ubirajara	1.500,00	1.500,00
Cachê - Boneco Carlito	1.200,00	1.200,00
Cachê Ala Show	8.700,00	8.700,00
Coordenação dos Serviços de Jurados	5.400,00	5.400,00
Serviço de Apoio	5.400,00	5.400,00
	75.000,00	75.000,00

Campina Grande, 05 de FEVEREIRO de 20243.


 RODRIGO MARTINS

ORÇAMENTOS (PESQUISA DE PREÇOS - no mínimo 3. Obs. As cotações que fazem parte da pesquisa de preços deverão ser anexadas ao projeto, d

(Para cada meta, registrar, pelo menos, uma etapa, onde serão detalhados os passos para se chegar ao alcance de cada uma delas).

Metas e Etapas		Valor	Data inicial	Data Final	Pesquisas de Preços		
Meta 1	VIABILIZAR MONTAR ESTRUTURAS	14.900,00	25/01/2024	15/02/2024	EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS	ARRASTA PÉ PROMOÇÕES E EVENTOS	BARBOSA PRODUÇÕES ARTISTICAS
Etapas	TRUTURAS COMO PALCO, GRADE, SOM, ARQUIBANCADAS, #	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Total (R\$)			
01	Localização de palco tipo 02, com base reformada, em ferro galvanizado medindo mínimo 10x7m, com queda de duas água, com estrutura de grid box truss (aluminio), de 6,0 m de altura, em lona night and day, antichamas na cor branca, em perfeitas condições, limpa, isenta de poeira, graxas e outros resíduos, antifungos e ralos uv, o tablado do palco deverá ser em estrutura metálica na chapa de no mínimo 16" galvanizada, e com mais em bloco compensado.						
02	Serviços de locação de iluminação: contendo, conforme seguintes especificações técnicas mínimas: 01 (uma) mesa de iluminação profissional dmx, com no canais mínimo 2048; - 04 (quatro) super strobo de led branco, equivalente com potência mínima de 1500 watts; -10 (dez) refletores - 1000 watts; -16 (dezesseis) par led de 10 watts; -08 (cochilar) cabeça de filme - 250 watts; -16 (dezesseis) loco light ou par 56 -350 watts; -02 (duas) máquinas de fumaça com potência mínima de 3000 watts cada. Incluindo 50 (cinquenta) metros lineares. de grade em alumínio tipo box truss p-30, para montagem de estruturas para suporte da iluminação; 04 manga p-30, 4 faces, 16 roldanas; 04 base tubular p-30, 750 x 750 mm tubo 2"; 04 pacote de carga p-30 p/ talha manual; talha manual de 5 metros. Marca: skypix						

11/11/24

Etapa 1

<p>03 Localização de alambrado, 150 metros estrutura de grade de alambrado disciplinador de público, em módulo de no mínimo 2,00x1,00 metros, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura mínima de 1,20 metros, com acabamento em pintura metálica na cor alumínio ou branca. conforme estabelecido no edital (anexo 1 - planilha de quantitativos e preços unitários). marca: aço real (fabricação própria)</p>								
<p>04 Serviço de localização de filho - (tipo 03): contendo, as seguintes especificações técnicas mínimas: 01 mesa de som de 48 canais digital/monitor; - 08 auxiliar + ir; - 06 amplificadores - 2000 watts/rms cada; 0,08 lado, sendo: 04 (quatro) caixas médio-grave de 1200 watts/rms e 04 (quatro) caixas de sub grave de 1200 watts/rms; -03 amplificadores - 3000 watts/rms cada; -10 caixas monitor - 600 watts/rms; -20 microfones para instrumentos; -10 microfones auriculares sem fio; -04 microfones sem fio; -01 mesa de filho de 48 canais digital/p.a.; -12 amplificadores - 5000 watts/rms cada; -01 (urna) toca cd; -16 caixas graves de 1200 watts/ms; -16 calças de 03 vias - 1200 watts/rms, marca: jbl.</p> <p>10 metros de arquibancadas</p> <p>13 Seguranças</p>								

Etapa 2									0,00	0,00	0,00
Etapa 3									0,00	0,00	0,00
TOTAL				75.000,00							

Rodrigo Martins
 RODRIGO MARTINS

Campina Grande, 05 de JANEIRO de 2024